



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

11 JUN. 2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019

AS COMISSÕES PERMANENTES PARA
EMISSÃO DOS DEVIDOS PARECERES

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1141/2019
Data: 11/06/2019 - Horário: 10:17
Legislativo - PDL 1/2019

Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

1º TURNO
CÂMARA MUN. DE GURUPI

Autoriza o Senhor Prefeito Municipal de Gurupi a

11 JUN. 2019 ausentar-se do Município de Gurupi/TO.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente do artigo 177, inciso VIII do seu Regimento Interno cumulado com o artigo 178 § 2º. do mesmo Diploma Legal,

Faz saber que o Plenário aprovou, e ela, por seu Presidente, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizado, o Senhor Prefeito Municipal, a ausentar-se do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, para tratar de assunto particular, com destino a Portugal, durante o período compreendido entre 17 de junho a 05 de julho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

2º TURNO
CÂMARA MUN. DE GURUPI

Câmara Municipal de Gurupi, 11 de junho de 2019.

11 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Gurupi, em seu artigo 52, determina que as ausências do Prefeito do Município, por licença ou mais de quinze dias, devem ser comunicadas a esta Casa Legislativa, que tem a incumbência de apresentar proposição autorizativa da viagem que, nos termos do artigo 177 do Regimento Interno da Casa deverá estar formalizada em Decreto Legislativo.

Encontrando a matéria amparo regimental e na Lei Orgânica local, espera-se e requer aos nobres pares, a sua aprovação, em regime de urgência, conforme solicitado no OF. GAB. PREF. Nº 472/2019, de 07 de junho de 2019.

É a justificativa.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2019.



VER. WENDEL GOMIDES
PRESIDENTE



VER. ATAÍDE LEITEIRO
VICE-PRESIDENTE

VER. MIRIAM LUSTOSA
1ª SECRETÁRIA



VER. EDUARDO FORTES
2º SECRETÁRIO



VER. JAIR SOUZA
1º SUPLENTE

VER. CLÁUDIO DO TREVO
2º SUPLENTE



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB.PREF. Nº. 472/2019.

Gurupi, 07 de junho de 2.019.

A Sua Excelência, o Senhor.
WENDEL ANTONIO GOMIDES
Presidente da Câmara Municipal
Neste.

ASSUNTO: Ausência do Município do Prefeito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, para requerer de Vossa Excelência, nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município, a Autorização para ausentar-me do País, por motivos particulares, com destino a Portugal, pelo período compreendido de 17 de junho a 05 de julho de 2019.

Na ausência serei substituído pela Vice-Prefeita, observada a forma legal.

Sem mais para o momento, e nos colocando sempre a vossa inteira disposição, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi-TO.